

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.930.386/0001-65 e.mail: camaraicaraima@yahoo.com.br

www.icaraima.pr.leg.br

ATO DA MESA Nº 012/2017


A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art.23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 001/2013, tendo em vista o requerimento formulado pelo os vereadores.

RESOLVE:

Fica os vereadores, **JURANDIR AQUINO DA SILVA, DANIEL PAULO DUARTE, AUGUSTO LEOPOLDO HONÓRO E LAERCIO BULGARON DOMINGOS**, autorizado a viajar a cidade Maringá, Estado do Paraná, nos dias 05, 06 e 07 de abril de 2017, para participar do **CURSO: ORATÓRIA- A IMPORTANCIA DA BOA COMUNICAÇÃO E DA POSTURA DOS AGENTES PÚBLICOS E POLITICOS NOS TRABALHOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO, promovido pela NS TREINAMENTOS**, Local: Hotel Ibis Budget- centro, cabendo-lhe o recebimento de (03) diárias. As despesas de combustíveis com o veículo Corolla, placas AAA 6685 de uso e guarda da Câmara Municipal, serão reembolsadas mediante apresentação de notas fiscais emitidas em nome da Câmara Municipal de Icaraíma, conforme Art. 3º da Resolução nº 001/2013.

Após a conclusão da viagem, conforme art. 4º da Resolução de nº 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o vereador apresentar a Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas os seguintes documentos, notas de refeição recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês abril de 2017.


LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE
Presidente

AGNALDO ALBERTO CARDOSO
1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL	
<i>Imuarama Ilustrado</i>	
Edição N.º	<i>10.938</i> Fis. <i>B 8</i>
Data,	<i>05 / 04 / 2017</i>
<i>Faula.</i>	
DIRETOR ADMINISTRATIVO	

B8

UMUARAMA, QUARTA-FEIRA, 5 DE ABRIL DE 2017

WW

Publicações legais

de 2017, cabendo-lhe o pagamento de 03 (três) diárias.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 04 de abril de 2017.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 08.04523000130
AV. ITALO CORRELLI, 100 - FAVELA SÃO CARLOS - FONE: 33.41.8200 FAX: 33.41.8201
CAFEZAL DO SUL - PR

ATO DA MESA Nº 006/2017

SÚMULA: Autorizar o vereador ELITON ALEX DA SILVA, a viajar a cidade de CURITIBA - PR, nos dias 04, 05 e 06 de Abril de 2017.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Autorizar o vereador ELITON ALEX DA SILVA, a viajar a

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 77.930.386/0001-85 e-mail: camaraicaraima@yahoo.com.br
www.icaraima.pr.leg.br
ATO DA MESA Nº 012/2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art.23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 001/2013, tendo em vista o requerimento formulado pelo os vereadores.

RESOLVE:
Fica os vereadores, JURANDIR AQUINO DA SILVA, DANIEL PAULO DUARTE, AUGUSTO LEOPOLDO HONORO E LAERCIO BULGARON DOMINGOS, autorizado a viajar a cidade Maringá, Estado do Paraná, nos dias 05, 06 e 07 de abril de 2017, E DA POSTURA DCS AGENTES PÚBLICOS E POLITICOS NOS TRABALHOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO, promovido pela NS TREINAMENTOS, Local: Hotel Ibis Budget - centro, cabendo-lhe o recebimento de (03) diárias. As despesas de Municipal, serão reembolsadas mediante apresentação de notas fiscais emitidas em nome da Câmara Municipal de Icaraima, conforme Art. 3º da Resolução de nº 001/2013. Após a conclusão da viagem, conforme art. 4º da Resolução nº 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o vereador apresentar a refeição recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo, notas de Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de abril de 2017.

LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE
Presidente
AGNALDO ALBERTO CARDOSO
1º Secretário

497
498
499
500
501
504
507
510
511
512
555
603
755
757
773
778
790
808
TOT

17	Urbanismo	0,00
452	Serviços Urbanos	0,00
0043	Cidade Organizada	0,00
1 002000	Recapamento de Vias e Obras Complementares	0,00
Art. 3º	Passa a vigorar com o seguinte valor a meta constante no Anexo de Metas da LDO 2017.	0,00
452	Serviços Urbanos	0,00
0043	Cidade Organizada	0,00
1 002000	Recapamento de Vias e Obras Complementares	0,00
Art. 4º	Inclui a seguinte ação no PPA 2014-2017 para o exercício de 2017:	0,00
07 01	Divisão de Obras	0,00
15	Urbanismo	0,00
451	Infra-estrutura Urbana	0,00
0043	Cidade Organizada	0,00